



**PROCESSO Nº : 20224-0/2011**  
**UNIDADE GESTORA : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GESTOR : CÉSAR ROBERTO ZÍLIO**  
**ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO INTERNA**  
**RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**

### **DESPACHO Nº 20/2012**

Retornam os autos ao Ministério Público de Contas em virtude do despacho de fl. 562, acerca da nova defesa apresentada pelo Banco do Brasil.

Compulsando os autos, percebe-se que o Banco do Brasil (terceiro interessado) interpôs um recurso denominado de "pedido de reconsideração", visando reformar o Acórdão proferido no julgamento do Recurso Ordinário autuado em apartado, sob o nº 22663-7/2011.

Dessa forma, torna-se necessário o desentranhamento do aludido recurso "pedido de reconsideração", para que seja analisado no citado processo.

Volvam-se, pois, os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Conselheiro Relator, para adoção das providências cabíveis.

**Ministério Público de Contas, Cuiabá, em 03 de julho de 2012.**

**WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR**

Procurador de Contas